



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## Portaria nº 69/2023 De 1º de Junho de 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, Adenildes dos Santos Silva, brasileira, matrícula nº 000569, no cargo de Servente, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 904.431.955-87, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2010/2014, no período de 1º/06/2023 a 29/08/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

- Art. 2°. A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante da Subseção I, Art.64, da Lei nº 19/PMA/1990.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã, 1º de junho de 2023.

Francisco Francimario Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidaba

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02